

**ATA DE FRUSTAÇÃO, MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CHAMADO DE CONTRATAÇÃO  
064/2024 (SERVIÇO DE IMAGEM)**

Considerando que o chamado de contratação foi publicado em 20.12.2024, com prazo inicial para manifestação de interesse até 03.01.2025;

Até a data prevista (03.01.2025), não houve manifestação de interesse de empresas. Assim, foi necessária a prorrogação do prazo, com o novo termo final estabelecido para 13.01.2025.

Como ainda não houve manifestação de empresas até a nova data limite (13.01.2025), foi realizada uma segunda prorrogação, fixando o novo prazo final para 23.01.2025.

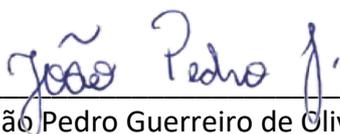
Em razão da ausência de manifestação até 23.01.2025, uma terceira prorrogação foi concedida, com novo termo final estabelecido para 12.02.2025.

Após o término da terceira prorrogação, no dia 17.02.2025, às 07h36, uma empresa apresentou manifestação de interesse. No entanto, a referida empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios exigidos pelo chamamento.

Considerando que não houve mais empresas interessadas e que a manifestação registrada não cumpriu os requisitos documentais, o presente chamamento de contratação é considerado **frustrado**.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 25 de março de 2025.



João Pedro Guerreiro de Oliveira

Jurídico - Contratos

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

DOCUMENTO PUBLICADO EM 25/03/2025.